RESOLUÇÃO Nº. 144 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 35/2012 da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar as AÇÕES DE EXTENSÃO SEM ÔNUS, referente ao Edital nº. 01/2012/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade	Data de início e término
Ñe'etekuaa Guaraníme	Prof. Pedro Pablo Velasquez	FAIND	12/12/2012 a 09/05/2013
Nutrição em Ação: o Intercâmbio de Experiências na Prática Acadêmica	Acadêmico Luis Henrique Almeida Castro	FCS	09/12/2012 a 10/05/2013

Damião Duque de Farias